

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 6/2020

A CIRM,

LEVANDO EM CONTA os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e diversos acordos internacionais relacionados com os recursos do mar;

CONSIDERANDO que a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, região que compreende uma área de cerca de 5,7 milhões de km², denominada Amazônia Azul;

OBSERVANDO que a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) tem a finalidade de coordenar as ações relativas à consecução da PNRM, as quais visam, de acordo com os interesses nacionais, à exploração dos recursos naturais da Amazônia Azul, de forma racional e sustentável para o desenvolvimento socioeconômico do País, gerando emprego e renda e contribuindo para a inserção social;

TENDO EM VISTA que o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) é o desdobramento da PNRM, que visa à integração do MT, da ZEE e da PC ao espaço brasileiro, por intermédio de atividades de pesquisa, de monitoramento oceanográfico e estudos do clima, bem como de exploração e conservação dos seus recursos naturais;

RECONHECENDO que a execução do PSRM se dá pelo desenvolvimento de diversas Ações voltadas para a conservação e a exploração sustentável dos recursos marinhos, que são conduzidas e coordenadas por diversos Ministérios e pela Marinha do Brasil (MB); e

CONSIDERANDO, AINDA, a necessidade de adequação da Subcomissão para o PSRM, órgão executivo da CIRM, para empreender adequadamente as tarefas necessárias, visando à consecução dos objetivos estabelecidos para as distintas Ações previstas no PSRM, particularmente aquela que diz respeito à avaliação da potencialidade mineral da PC, a fim de possibilitar a utilização sustentável dos recursos não vivos disponíveis naquele referido espaço geográfico, contribuindo para o incremento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e o desenvolvimento e consolidação da Economia Azul,

RESOLVE:

1. Aprovar a criação do Comitê Executivo "REMLAC", subordinado à Subcomissão para o PSRM, com a finalidade de executar as tarefas necessárias ao cumprimento das metas e ao alcance do objetivo estabelecido para a Ação "Avaliação da Potencialidade Mineral da PC Jurídica Brasileira - REMLAC", integrante do PSRM.

2. Atribuir ao Comitê Executivo "REMLAC" as seguintes competências:

I) Planejar, elaborar, manter atualizado e implementar um Plano de Trabalho, visando ao cumprimento das metas da Ação “REEMPLAC”, integrante do PSRM em vigor;

II) Convocar membros e consultores *ad hoc*, bem como estabelecer parcerias, quando necessário, visando estritamente ao atendimento de sua finalidade; e

III) Apresentar na reunião da Subcomissão para o PSRM ou quando solicitado um relato das atividades referentes à Ação a “REEMPLAC”.

3. Designar os seguintes órgãos para comporem o Comitê Executivo “REEMPLAC”:

I) Coordenador:

Ministério de Minas e Energia (MME).

II) Membros:

Ministério da Defesa (MD);

Ministério das Relações Exteriores (MRE);

Ministério da Economia (ME);

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);

Ministério do Meio Ambiente (MMA);

Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);

Estado-Maior da Armada (EMA/MB);

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM/MB);

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN/MB);

Agência Nacional de Mineração (ANM);

Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS);

Serviço Geológico do Brasil (CPRM/MME);

Programa de Geologia e Geofísica Marinha (PGGM);

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI); e

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC).

4. Delegar competência ao Secretário da CIRM para nomear os representantes dos membros do Comitê Executivo “REEMPLAC”.

Brasília, DF, em 30 de julho de 2020.



ILQUES BARBOSA JUNIOR

Almirante de Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM